SENTENÇA

Processo Físico nº: 0000734-63.2002.8.26.0233

Classe - Assunto Monitória - Prestação de Serviços

Requerente: Elisa Teixeira Coutinho

Requerido: Municipio de Ibate

CONCLUSÃO

Em 18 de maio de 2015, faço estes autos conclusos ao *Dr. Eduardo Cebrian Araújo Reis*, MM. Juiz de Direito do Foro Distrital de Ibaté, Comarca de São Carlos/SP. Eu, *Paulo César Cicarello*, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo de *Ação Monitória* movida por *ELISA TEIXEIRA COUTINHO* contra o *MUNICÍPIO DE IBATÉ*, com fulcro no art. 794, I do CPC.

Oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.

Ibaté, 18 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u> Em ____ / 2015, recebi estes autos em Cartório. Eu, _____, Escrevente, subscrevo.